



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
Nº 47

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a criação do Sistema Integrado de Saúde nas Fronteiras – SIS Fronteiras, instituído pela Portaria nº 1.120/GM, de 06 de julho de 2005;

Considerando a necessidade de incentivar a implementação de ações de saúde nos municípios brasileiros fronteiriços;

Considerando a necessidade de se cumprir a meta de melhorar os serviços de saúde nos Municípios de fronteiras, definida no Programa Mais Saúde – Direto de Todos (2008-2011);

Considerando a necessidade dos Municípios de Fronteiras em atingir as metas propostas no Projeto SIS-Fronteiras;

Considerando a necessidade de compensar as desigualdades regionais verificadas nos Planos Operacionais dos Municípios fronteiriços;

Considerando a Portaria nº 3.137, de 24 de dezembro de 2008, que aprova o repasse adicional para cada Município de fronteira, a título de incentivo financeiro para a execução de ações de custeio, no âmbito do Projeto SIS-Fronteiras; e

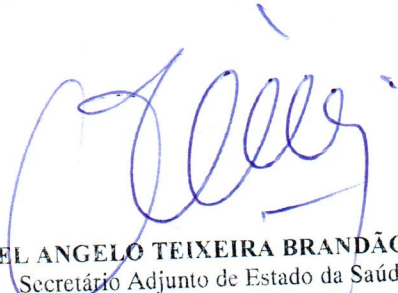
Considerando ainda, consenso na plenária da CIB, realizada em 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Plano de Trabalho, elaborado e apresentado a CIB, para utilização do recurso adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de incentivo financeiro, repasse fundo a fundo (FNS a FMS), para a execução de ações de custeio, no âmbito do Projeto SIS-Fronteira do Município de Caracará **ANEXO I**;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 22 de setembro de 2009.


MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Coordenador da CIB Roraima


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 1160 de 08/10/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
Nº 47

ANEXO I
Resolução CIB nº 47/2009

Especificação	Valor (R\$)	Período de Execução
1. Manutenção e Recuperação de Veículos de Endemias Urgência e Emergência e Programas Especializados.	20.000,00	2009
2. Reforma do Centro de Fisioterapia	10.000,00	2009



SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DAS FRONTEIRAS
SIS-Fronteira

PLANO DE TRABALHO - RECURSO ADICIONAL

1 - DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Orgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI		CGC: 04.653.408/0001 - 13	
Nome do Prefeito (a): ANTONIO EDUARDO FILHO		CPF: 164.386.202-20	
Cidade: CARACARÁI	UF: RR	DDD/Telefone: (95) 3532 1234	DDD/Fax: (95) 3532 1225
Endereço: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO S/N		CEP: 69.360-000	
E mail da prefeitura:			

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Orgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI		CGC: 04.653.408/0001 - 13	
Nome do Secretario (a) JOANA ALVES SANTOS		CPF: 130.269.092-20	
Cidade: CARACARÁI	UF: RR	DDD/Telefone: (95) 3532 1624	DDD/Fax: (95) 3532 1225
Endereço: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO S/N		CEP: 69.360-000	
E mail da secretario: joaninhaa2009@hotmail.com			

3 - DESCRIÇÃO

Recurso Adicional repassado pelo Projeto SIS-FRONTIEIRA, Definido na Portaria 3137 de 24 de dezembro de 2008.	Período de Execução:	
	Início: A partir da aprovação do CMS e da CIB	Ano: 2009

4-OBJETIVOS

Geral Execução das ações prioritárias definidas no Plano Operacional aprovado no que se refere à qualificação e implementação da rede de saúde, respeitando-se o limite financeiro disponibilizado para esta Fase.
Justificativa da utilização do recurso adicional: <ul style="list-style-type: none">• Serviço de manutenção e recuperação do veículo que realiza serviços de urgência e emergência, Ambulância Toyota placa NAK 2197;• Serviço de manutenção e recuperação do veículo que realiza serviços de visita dos programas especiais, Corsa Sedan placa NAO 0750;• Serviço de manutenção e recuperação do veículo que realiza serviços de combate e controle de vetores S-10 PLACA NAI 8415;• Reformar o Prédio onde funcionará o Centro de Fisioterapia.

Maria Emília Soares Amorim
Secretária Executiva da CIB/RR

CONFERE COM O ORIGINAL

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Valor	Prazo inicial
Código	Especificação		
	- Manutenção e recuperação do veículo Ambulância Toyota placa NAK 2197, veículo Corsa Sedan placa NAO 0750, veículo S-10 PLACA NAI 8415.	R\$ 20.000,00	A partir da aprovação em CIB
	- Reforma do Prédio do Centro de Fisioterapia.	R\$ 10.000,00	A partir da aprovação em CIB
TOTAL GERAL		R\$ 30.000,00	

Ciente.

JOANA ALVES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Caracarái-RR, 30 de junho de 2009

Maria Emília Soares Amorim
Secretária Executiva da CIB/RR
CONFERE COM O ORIGINAL